

INDICAÇÃO Nº 5.520/2025
DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nobres Pares,

INDICO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, seja oficiado o **Exmo. Senhor ILDO DA SILVA GUSMÃO, DD. Prefeito Municipal**, sugerindo estudos junto ao departamento responsável, para verificarem a possibilidade de **que seja implementado o Programa de Oficinas Municipais de Autonomia para Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**

A proposta visa oferecer oficinas regulares para adolescentes e jovens com autismo, com atividades práticas e educativas voltadas para:

- Desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais;
- Organização da rotina e planejamento diário;
- Autocuidado (higiene, alimentação, vestuário);
- Incentivo à autonomia e independência funcional.

Justificativa:

A transição da infância para a vida adulta é um momento desafiador para qualquer jovem — e, no caso de pessoas com autismo, esse processo exige preparo especializado e contínuo.

Muitos adolescentes com TEA não têm acesso a terapias focadas no desenvolvimento da autonomia, o que compromete a inclusão social e limita sua independência futura.

A criação de oficinas municipais com esse foco oferece uma resposta concreta às famílias, prepara os jovens para lidar com as demandas da vida cotidiana e promove dignidade, protagonismo e inclusão real.

Trata-se de uma política pública de impacto positivo para o presente e o futuro da juventude neurodiversa do nosso município.

Diante disso, solicito a análise e atenção do Poder Executivo para a viabilidade desta proposta.



RODRIGO MARTINS DE SENA
“RODRIGO MARRONE”
- VEREADOR